

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Versão: 004

Data da atualização: 01/02/2022

Data de Homologação: 09/02/2021

Esta belecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Universidade da Região de Joinville – Univille

Joinville, fevereiro de 2022.



Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
para Estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Ensino Superior

Universidade da Região de Joinville - Univille

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

4ª Edição

Joinville

Fevereiro de 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR:

Gean Cardoso de Medeiros

Ivone Manske Piffer

Júlia Graciela Borges dos Reis

Mariele Simm

Patrícia Esther Fendrich Magri

Paulo Henrique Condeixa de França

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

REITOR

Alexandre Cidral

VICE-REITORA

Therezinha Maria Novais de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Patricia Esther Fendrich Magri

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Paulo Henrique Condeixa de França

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Yoná da Silva Dalonso

PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA

Gean Cardoso de Medeiros

DIRETOR ADMINISTRATIVO

José Kempner

DIRETOR DO CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Eduardo Silva

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

UNIVILLE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O presente Plano de Contingência para Educação/COVID-19 é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia da COVID-19, de acordo com o estabelecido no Decreto estadual nº 985, de 11 de dezembro de 2020, no Decreto estadual nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020 e na Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e, portanto, é amplamente referenciado no Modelo de Plano Estadual de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis, disponível em <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view>

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

ASSEPSIA - Ausência de germes, entre eles bactérias, vírus e outros microrganismos que podem causar doenças.

CASO ÍNDICE: primeiro entre vários **casos** de natureza similar e epidemiologicamente relacionados. O **caso-índice** é muitas vezes identificado como fonte de contaminação ou infecção.

COMUNIDADE ACADÊMICA - é constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Furj/Univille.

COMUNIDADE EXTERNA - Todas aquelas que não possuem vínculo acadêmico ou profissional com a FURJ/Univille.

COVID-19 - Doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2.

CORONAVÍRUS - Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças.

DESINFECÇÃO - processo físico ou químico, que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos.

DPOC - Doença pulmonar obstrutiva crônica.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual.

FEBRE - Temperatura acima de 37,8°C.

IES - Instituição de Ensino Superior

LIMPEZA - processo pelo qual são removidos materiais estranhos (matéria orgânica, sujidade) de superfícies e objetos. Normalmente é realizada através da aplicação de água e sabão ou detergentes e ação mecânica.

OMS - Organização Mundial de Saúde

OPAS - Organização Pan Americana de Saúde

SARS-CoV-2 - Vírus causador da síndrome respiratória aguda grave pelo novo coronavírus 2.

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	8
2.	Enquadramento conceitual de referência	12
3.	Atores/População Alvo.....	12
4.	Objetivos.....	13
4.1	Objetivo Geral.....	13
4.2	Objetivos Específicos	13
5.	Cenários de Risco.....	15
5.1	Ameaça(s).....	15
5.2	Caracterização do território	16
5.3.	Vulnerabilidades.....	18
5.4.	Capacidades Instaladas/ a instaladas	19
6.	Níveis de prontidão /Ação.....	22
7.	Governança e Operacionalização da resposta.....	23
7.1	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP).....	23
	Medidas de controle e prevenção na presença de um caso suspeito de COVID-19 no ambiente escola	29
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas.....	31
7.1.2.1	Garantia do Direito à Educação.....	31
7.1.2.2	Calendário Escolar.....	32
7.1.2.3	Organização Curricular.....	32
7.1.2.4	Formação Continuada.....	32
7.2.	Unidade de Gestão Operacional	33
7.3.	Sistema de vigilância e Comunicação	35
7.3.1.	Dispositivos Principais.....	35
7.3.2.	Monitoramento e avaliação.....	35
	ANEXOS.....	36
	MODELO DE BOLETIM.....	37
	MODELO DE RELATÓRIO.....	38

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como dispõe a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua disseminação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na classificação “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE no 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as

aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão

comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A missão da Universidade da Região de Joinville é promover formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental; portanto, diante da emergência em saúde pública que vivemos neste momento, faz-se necessário observar as obrigações individuais e coletivas para prevenção e mitigação da disseminação do novo coronavírus (SARS-coV-2) no ambiente acadêmico.

A partir deste pressuposto, a Universidade da Região de Joinville – Univille, elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (Plancon – Ensino Superior) aplicado, neste caso, ao Ensino Superior (Cursos de Graduação, Pós-Graduação *lato e stricto sensu* e cursos de extensão). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, bem como Secretarias de Estado da Saúde e da Educação).

O Plano de Contingência para COVID-19 - Educação, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da pandemia da COVID-19.

Contamos com o apoio e colaboração da comunidade acadêmica nesta importante jornada.

Equipe responsável pelo desenvolvimento do Plancon – Ensino Superior - Univille

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência da Universidade da Região de Joinville segue o modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

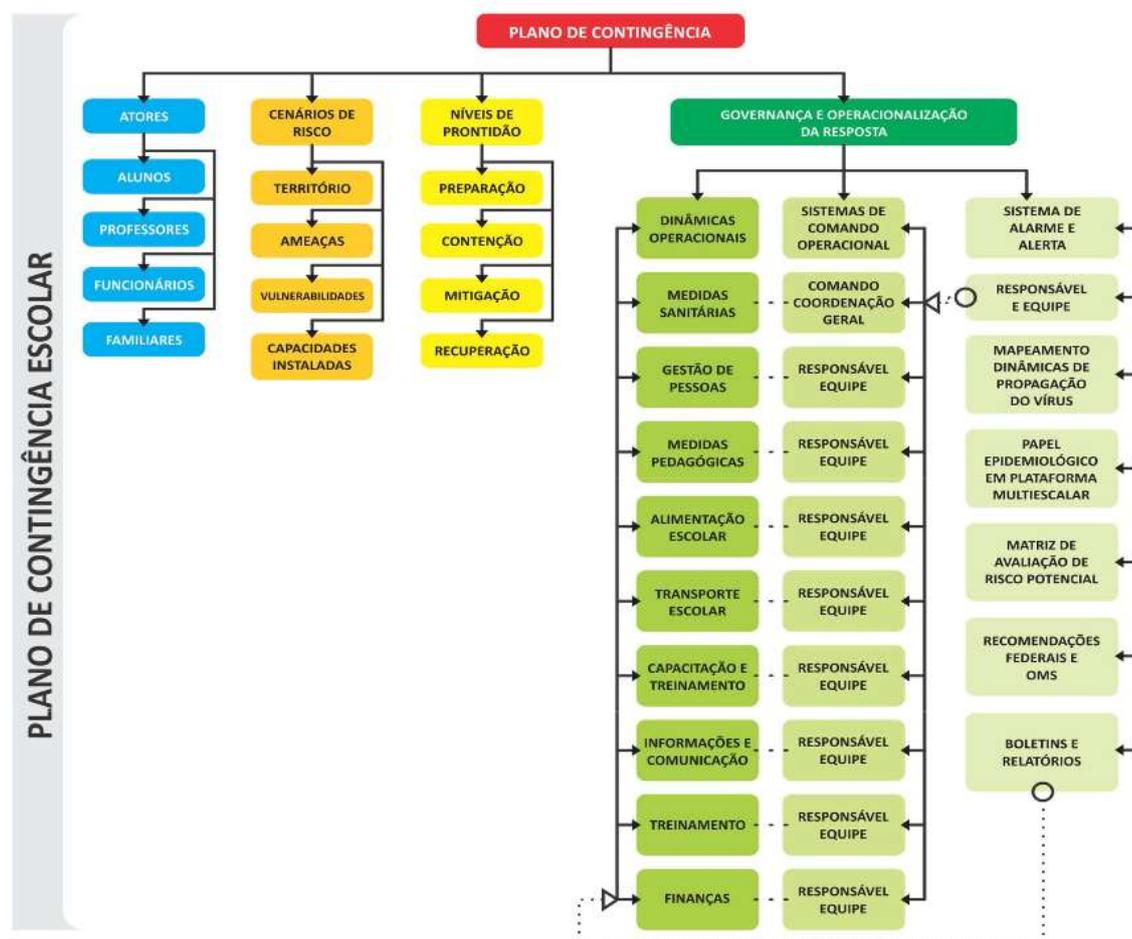


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

Fonte: Modelo do Plano Estadual de Contingência-Educação para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: toda a Comunidade Acadêmica, constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Univille regularmente matriculados nos cursos de

graduação, pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* e cursos de extensão, bem como todos aqueles que não possuem vínculo acadêmico ou profissional com a FURJ/Univille mas que em algum momento estabeleçam relação com a Instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança institucionais, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão institucional pautada na proteção e segurança da comunidade acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários gerais de riscos da Instituição em todos os níveis e modalidades de ensino, em todos os endereços de oferta com base nas ameaças, nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar;
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e toda a comunidade acadêmica, cumprindo as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em todos os endereços de oferta, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores, pessoal administrativo e terceiros) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar ações de resposta, mitigação e recuperação, abrangendo todas as atividades da instituição;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da instituição e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade acadêmica nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 Ameaça(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Atualmente, no Brasil as vacinas que estão disponíveis no Programa Nacional de Imunizações (PNI) são: com registros definitivos como AstraZeneca/Oxford (Fiocruz), Pfizer (BioNTech), Janssen (Johnson&Johnson) e CoronaVac (Butantan), totalizando, 79,38% da população brasileira vacinada até 30/01/2022 (Fonte: Our World In Data). Em Joinville, 97,71% (noventa e sete vírgula setenta e um por cento) da população maior de 18 anos foi vacinada com a primeira dose e 76,54% (setenta e seis vírgula cinquenta e quatro por cento) foi vacinada com a segunda dose até 04/11/2021 - Fonte: Olostech.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de

atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No Ensino Superior, a Universidade da Região de Joinville atua nos seguintes locais:

Campus Joinville – Sede da Instituição

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte
89219-710 – Joinville/SC

Unidade Centro – Joinville

Rua Rio do Sul, 270, Bucarein
89202-201 - Joinville/SC

Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Colonial
89288-385 – São Bento do Sul

Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, km 8, 6.365 – Iperoba

89240-000 – São Francisco do Sul/SC

Polo Univille Jaraguá do Sul

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 744 – Centro

89.251-700 – Jaraguá do Sul/SC

Polo Univille Itapoá

Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 102 – Residência Príncipe

89249-000 – Itapoá/SC

Polo Univille Araquari

SC-418, 7231 – Itinga

89241-000 – Araquari/SC

Polo Univille Barra Velha

Av. Thiago Aguiar, 334 – Jardim Icarai

89390-000 – Barra Velha/SC

Polo Univille Guaramirim

Rua 28 de Agosto, 840 – Centro

89270-000 - Guaramirim/SC

Polo Univille Massaranduba

Rua 11 de Novembro, 3715 – Centro

89108-000 – Massaranduba/SC

No que se refere ao número de estudantes, temos os seguintes indicadores para o segundo semestre de 2021, no ensino superior (presencial e a distância, considerando matrículas ativas):

Campus Joinville: 293 (EaD) + 3.663 (Presencial). Total: 3.956

Unidade Centro: 531 (EaD) + 233 (Presencial). Total: 764

Campus São Bento do Sul: 240 (EaD) + 664 (presencial). Total: 904

Unidade São Francisco do Sul: 36 (EaD) + 103 (Presencial). Total: 139

Polo Univille Araquari: 27 (EaD)

Polo Univille Barra Velha: 07 (EaD)

Polo Univille Guaramirim: 00 (EaD)

Polo Univille Itapoá: 21 (EaD)

Polo Univille Jaraguá do Sul: 52 (EaD)

Polo Univille Massaranduba: 04 (EaD)

Pós-graduação *lato sensu* presencial: 225 alunos ativos, distribuídos entre Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

Pós-graduação *lato sensu* EaD: 218 alunos ativos, distribuídos em todos os polos EaD.

5.3 VULNERABILIDADES

A Univille toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirro, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus Sars-Cov-2, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados.
- j) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- k) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas.

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

A Universidade da Região de Joinville - Univille considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- . Validação do Plano de Contingência da unidade escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19;
- . Comissão Interna COVID-19;
- . Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19;
- . Protocolo de Biossegurança;
- . Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;
- . Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), implantado e atualizado;
- . Registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e estudantes afastados para isolamento por COVID-19;
- . *Dispensers* de álcool em gel nos corredores, laboratórios e salas de aula;
- . Ambiente de isolamento temporário (sala de primeiros atendimentos para casos suspeitos);
- . Comunicação com a comunidade acadêmica;
- . Capacitação de Biossegurança para estudantes, empregados e estagiários;
- . Isolamento/adaptação dos bebedouros;
- . Plano de retorno das atividades;

- . Intensificação da higienização dos ambientes;
- . Informação com o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente;
- . Sistema de transmissão *online* de aulas e reuniões;
- . Contatos de emergência atualizados dos estudantes, empregados e estagiários.
- . Restrição do acesso a espaços que não serão utilizados;
- . Levantamento do número de professores, empregados e estagiários do grupo de risco;
- . Sentido único estabelecido nos corredores;
- . Capacitação em Biossegurança atualizada;
- . Webcams instaladas nos ambientes de ensino e aprendizagem para transmissão de aulas *online*;
- . Demarcado o piso dos ambientes de ensino e aprendizagem, refeitório e biblioteca;
- . Comunidade escolar orientada sobre a atualização do Plano de Retorno;
- . Atendimento organizado considerando as medidas sanitárias (horário de entrada e saída, horário dos empregados, professores e estudantes);
- . Plano de Retorno divulgado, bem como o atendimento da unidade para a comunidade acadêmica;
- . Organizado o funcionamento no Sistema Híbrido de Ensino;
- . Instalados *dispensers* de álcool 70% ao lado dos bebedouros;
- . Orientações para retorno dos trabalhadores da educação em conformidade com o Plano Nacional de Imunizações;
- . Garantia de afastamento para trabalhadoras gestantes, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Capacidades a instalar

- . Estabelecer fluxos de encaminhamento de estudantes com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- . Realizar capacitação acerca do protocolo de biossegurança para os ingressantes.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora. A Univille desenvolveu o Plano de Retorno Gradual às Atividades, vigente deste abril de 2020.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. O município de atuação da Instituição segue as orientações do Estado, de acordo com a matriz de Risco, onde traz indicadores/parâmetros que conforme alterações desses indicadores há	Emergência de Saúde Pública

		mudanças no cenário das atividades comerciais. Dentre esses indicadores estão: número de casos, taxas de ocupação de leitos hospitalares, casos ativos.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção. Joinville permanece realizando estudo epidemiológico com a intenção de precisar a prevalência de casos no município. Com essas informações o município avalia quantas pessoas já tiveram contato com o vírus, quantos ainda estão susceptíveis a adquirir a doença.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base no qual, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos);

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

A Univille, atenta com a segurança da comunidade acadêmica no retorno às atividades presenciais tomou algumas providências. Neste sentido, a estrutura física da Universidade foi adequada, alterando as rotinas de funcionamento das mais diversas atividades executadas. Para isso toda a comunidade acadêmica está sendo orientada por protocolos específicos, que auxiliam no acesso das informações básicas necessárias e recomendações que devem ser adotadas ao adentrar e permanecer na instituição. Além disso, foram elaborados e disponibilizados vídeos e materiais digitais com orientações sobre os protocolos sanitários.

O retorno das atividades acadêmicas presenciais se dá em conformidade com a autorização das autoridades públicas, seguindo todas as recomendações sanitárias, bem como, a capacidade máxima de cada local, distanciamento e uso de equipamentos de proteção adequados conforme a necessidade.

Ademais, a Universidade também promove o fortalecimento das orientações, mantendo os professores, pessoal administrativo, estudantes e terceiros informados sobre a doença, por meio de material explicativo e capacitação, para que todos possam buscar o atendimento adequado em termos de saúde e combater a disseminação do vírus. Dentre estas ações é estimulada a redução do contato físico e são reforçadas as orientações de higienização já definidas no Protocolo de Biossegurança.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas no Quadro 2.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/22	Salas de aula	A cada mudança de período letivo	Infraestrutura e Coordenações de curso	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira;
	Coordenação de Cursos	A cada mudança de período letivo	Coordenações de cursos	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunicação Institucional	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos com deficiência auditiva;
	Portal Univille Educa	Periodicamente	Áreas envolvidas	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Priorizar reuniões administrativas por videoconferência;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenação de curso e PROEN	Realizar as saídas para estudos atendendo aos seguintes regramentos sanitários: a) utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída; b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Realizar atividades como: festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, respeitando os seguintes regramentos: a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1.398 de 23 de <u>dezembro de 2021</u> ou outra que vier a substituí-la.
Todos os locais de oferta	Periodicamente	Curso de Educação Física e demais cursos que	Seguir nas aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016	

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
			promovam torneios desportivos ou eventos da mesma natureza	de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Prestação de Serviços	Proibir o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Prestação de Serviços	Cumprir o regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenação Curso Educação Física	Planejar e executar as aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, de modo a evitar o contato físico e em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Desestimular o uso de elevadores e plataformas elevatórias, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/22	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica e, em especial, gestores das áreas	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenações dos Cursos	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual de Transtorno de Espectro Autista - TEA;
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/22	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunicação Institucional	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores	Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentando e evidenciando as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores	Acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la e orientações dos órgãos sanitários.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenadores de Cursos	Autorizar programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, conforme os seguintes critérios: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do respectivo Pró-Reitor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.
Orientar e fazer cumprir as medidas de Higiene Pessoal conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/22 e a Nota de Alerta nº 002/2022 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC de 21/01/2022	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Professores	Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, e a observação de todas as orientações contidas no Protocolo de Biossegurança da Univille, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público; b) ao chegar ao estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Determinar aos professores a higienização das mãos e substituição das máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.
Orientar e fazer cumprir as Medidas de proteção individual - uso de máscara conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/2022 e a Nota de Alerta nº 002/2022 - DIVE/DIVS/SUV/SES/SC de 21/01/2022	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Determinar o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, ou do tipo N95/PFF2 por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores da educação e visitantes, durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: I- o atestado médico de que trata a alínea c, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara, que é um equipamento extremamente importante para proteção individual; II- orienta-se que os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, para que os profissionais que o atendem (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros), realizem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Orientar os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, fazer uso de máscaras tipo N95/PFF2, principalmente em locais pouco ventilados. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
				concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o <i>face shield</i> ; Para as máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224 de 03 de abril de 2020, e na Nota de Alerta nº 001/2022 - DIVE/DIVS/SUV/SES/SC de 21 de janeiro de 2022 ou outros regramentos que venham a substituí-la; Para as máscaras modelo N95/PPF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. Utilizar máscaras de maneira adequada, devendo cobrir completamente o nariz, a boca e o queixo, que encaixem confortavelmente nas laterais do rosto e não deixem espaços vazios, de forma a garantir uma proteção efetiva. Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PPF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Higienizar a máscara <i>face shield</i> periodicamente conforme instruções do fabricante;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Coordenadores	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
Orientar e fazer cumprir as medidas de Readequação dos Espaços Físicos para Circulação Pessoal	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura, Direção e Coordenações de Cursos	Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, disponibilizando esta informação nos locais, conforme na legislação do sistema de educação a qual a instituição de ensino se enquadra.

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para
Estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Estabelecer medidas de distanciamento social nos espaços coletivos da escola, como bibliotecas, refeitórios, pátios, evitando aglomerações.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Revisar o estado de conservação das sinalizações de sentido único nos corredores e, quando necessário, realizar a manutenção.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Colocação de dispensers em todos os locais onde existem bebedouros adaptados para uso na pandemia.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Manter a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar, evitando a aglomeração de pessoas.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura e CRE	Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Gestores e Coordenadores de Curso	Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma
Orientar e fazer cumprir as medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras para descarte adequado de materiais infectantes.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Equipe Infraestrutura / Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Equipe Infraestrutura / Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade;

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para
Estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Equipe Infraestrutura / Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Higienizar, a cada troca de turno, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como: carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Prestadora de Serviços de Limpeza e conservação	Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Em fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica / Equipe Infraestrutura	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados
Orientar e fazer cumprir as medidas de Higienização de Materiais e Instrumentos Didáticos e Pessoais conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Estabelecer regras para que alunos e trabalhadores higienizem a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;
	Salas de aula	Fluxo contínuo	Professores	Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Bibliotecas que compõe o Sibiville	Fluxo contínuo	Equipe Biblioteca Universitária	Assegurar que os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.
Orientar e fazer cumprir as medidas de Ventilação dos Ambientes conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Promover uma adequada ventilação dos ambientes internos, de forma a manter uma boa qualidade do ar e os ambientes saudáveis, priorizando o uso de iluminação natural;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Orientar para que os estabelecimentos que possuem ambientes internos com ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos, a fim de aumentar a eficiência da circulação do ar.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Equipe Infraestrutura	Orientar que os estabelecimentos que possuem ambientes internos de ar climatizado artificialmente precisam dispor de um Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização, garantindo a boa qualidade e uma adequada taxa de renovação do ar, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determinam a <u>Lei Federal nº 13.589</u> de 4 de janeiro de 2018 e a <u>Resolução - RE nº 9</u> , de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Manter sistemas de ventilação/exaustão de banheiros e cozinhas operando em plena capacidade durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Comunidade Acadêmica	Priorizar, quando possível, a realização de atividades educacionais em ambientes abertos e/ou com maior ventilação;
	Orientar e fazer cumprir as medidas de Proteção Contra a Infecção de COVID-19 em trabalhadores conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
18/01/2022 e a Nota de Alerta nº 002/2022 - DIVE/DIVS/SUV/SES/SC, de 21/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Programar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) ou outro programa que vier substituí-lo, em especial as relativas às medidas de controle.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Afastar os trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19, conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23.10.2020 e suas atualizações; não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar.
Orientar e fazer cumprir as medidas para Identificação e Condução de Casos Suspeitos ou Confirmados para COVID-19 conforme Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Orientar os trabalhadores e alunos para informarem ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal, tenham tido contato próximo ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Cursos	Realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	CIPA / Brigada	Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	SESMT (trabalhadores) / PROEN (estudantes)	Manter o monitoramento de casos suspeitos e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, este deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Equipe Infraestrutura	Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal, preferencialmente com ventilação natural.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Pessoal designado em cada local de oferta da IES	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Pessoal designado em cada local de oferta da IES	Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	SESMT (trabalhadores) / PROEN (estudantes)	Notificar e encaminhar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos e testagem seguindo às orientações da Nota Informativa 002/2021 ou outra que vier a substituí-la.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Prestadora Serviços de Limpeza e Conservação	Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	SESMT (trabalhadores) / PROEN (estudantes)	Seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br , ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la, para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, que devem ser imediatamente afastados do ambiente escolar, seguindo as orientações sobre isolamento e quarentena.
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	SESMT (trabalhadores) / PROEN (estudantes)	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;
	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Fluxo contínuo	Gestores e Coordenadores de Curso	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.
Planejamento e operacionalização das atividades acadêmicas	Em todos os Campi, Unidades e Polos.	Antes do início das aulas.	Pro-Reitorias	Em reuniões com os coordenadores e demais gestores.
Continuar a capacitação de biossegurança dos professores, estudantes, pessoal administrativo, estagiários e terceiros	Em todos os Campi, Unidades e Polos	Antes do retorno as atividades presenciais	Comunicação Institucional	Capacitação sobre o protocolo de Biossegurança Institucional, via plataforma digital
Atualizar a capacitação em Biossegurança	Todos os campi, unidades e polos da Univille	Antes do início das atividades ou sempre que necessário	Pró-Reitorias, coordenadores e demais gestores	Disponibilização de vídeos, protocolos e cartazes informativos
Atualizar o material de divulgação das informações sobre o enfrentamento da pandemia.	Todos os campi, unidades e polos da Univille	Antes do início das atividades ou sempre que necessário	Comunicação	Atualização de vídeos, cartazes e protocolos de acordo com as normas vigentes.
Monitorar os gastos do projeto de investimento destinado para custos operacionais para o enfrentamento da pandemia	Campus Joinville	Permanente	Pró-Reitoria de Infraestrutura Diretoria Administrativa	Monitoramento dos gastos destinados para enfrentamento da pandemia.

Quadro 2. 5W2H adaptado para as Diretrizes do Plancon

Fonte: Primária (2022).

Definições:

a) **Caso suspeito de COVID-19:** Indivíduo com sintomas gripais, incluindo pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos (perda de olfato ou paladar). Em crianças considera-se também obstrução nasal. A febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

b) **Contato:** Indivíduo que esteve em contato próximo a um caso de COVID-19 durante seu período de transmissibilidade (entre dois dias antes e dez dias após o aparecimento dos sintomas). Considera-se como contato próximo estar a menos de um metro de distância por um período mínimo de 15 minutos ou contato físico direto, por exemplo, um aperto de mãos.

c) **Transmissibilidade:** Período em que o indivíduo com COVID-19 transmite a doença, considera-se de dois dias antes a dez dias após o início dos sintomas.

d) **Incubação:** Período entre o contato do indivíduo com o vírus e o desenvolvimento da doença, variando de dois a quatorze dias do contato com caso de COVID-19.

e) **Exames de diagnóstico:** Biologia Molecular (RT-PCR) e Pesquisa de Antígeno são coletados no período de sintomas, preferencialmente entre 3º e 7º dia e identificam se o indivíduo está com COVID-19. Testes sorológicos para detecção de anticorpos (IgM, IgG ou IgA) são coletados após o aparecimento de sintomas, preferencialmente após o 10º dia e identificam se o indivíduo teve contato com o vírus causador da COVID-19.

Medidas de controle e prevenção na presença de um caso suspeito de COVID-19 no ambiente escolar - Ações da Instituição de ensino:

1. Identificar o(a) estudante, empregado ou estagiário com sintomas gripais;
2. Direcionar o indivíduo para local isolado, pré-estabelecido pela administração escolar;
3. Realizar contato com pais/responsáveis para buscar o estudante (menor de idade) na escola;
4. Orientar pais/responsáveis, empregados e estagiários sobre necessidade de avaliação por serviço de saúde* (sugere-se UBS);
5. Comunicar a UBS de referência do território escolar para monitoramento do caso suspeito;

* A avaliação médica permitirá definir se o caso se enquadra como suspeito de COVID-19 ou não. Caso o indivíduo não se dirija a um serviço de saúde, será acompanhado como sendo um **caso confirmado** e as atividades da turma seguirão o fluxo definido para tal.

Alunos do ensino fundamental (a partir do 1º ano) até ensino superior, que seguem as medidas de segurança preconizadas:

Considerando a Nota técnica 001/2022/GVS - CORONAVÍRUS (COVID-19), caso suspeito identificado é afastado das atividades escolares por 07 (sete) dias a partir do aparecimento de sintomas, E/OU com resultado de exame (RT-PCR ou Antígeno) positivo para COVID-19 E/OU com avaliação médica que confirme a suspeita de COVID-19;

De acordo com a Portaria Normativa SES/SED/DCSC nº 79 de 18/01/2022, na Subseção IV - Medidas para adequação dos espaços físicos, o art. 15 estabelece que cada estabelecimento de ensino deverá organizar em seu Plano de Contingência as seguintes medidas para adequação dos espaços físicos a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19.

I - Organizar o espaço da sala de aula, quando possível, de forma que cada estudante se acomode individualmente, de forma a utilizar todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira, identificando-as;

II - Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, disponibilizando esta informação nos locais, conforme previsto na legislação do sistema de educação a qual a instituição de ensino se enquadra.

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Em razão das especificidades do Ensino Superior algumas medidas pedagógicas previstas no Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19 foram adaptadas conforme abaixo:

7.1.2.1 Garantia do Direito à Educação

- . Assegurar a gestão democrática no planejamento da retomada das aulas presenciais;
- . Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que assegurem o acesso à aprendizagem dos estudantes;
- . Assegurar as atividades teóricas não presenciais aos estudantes com especificidades que os impeçam de retornar aos estudos presencialmente;
- . Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que não participarem das atividades presencialmente;
- . Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;
- . Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- . Manter o apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.

7.1.2.2 Calendário Escolar

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente nos casos previstos na legislação;

Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização acadêmica previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

7.1.2.3 Organização Curricular

- . Incentivar a realização de avaliações formativas e diagnósticas;
- . Promover o aprimoramento do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas propostas pedagógicas;
- . Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
- . Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;

. Estimular estudantes e empregados a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade acadêmica e local.

7.1.2.4 Formação Continuada

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com foco em metodologias ativas de ensino-aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A Universidade da Região de Joinville – Univille possui estrutura organizacional de acordo com o definido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A administração da Univille está organizada em geral, dos campi e unidades, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos órgãos complementares e suplementares (UNIVILLE, 2016). O organograma da Univille é apresentado na Figura 2.

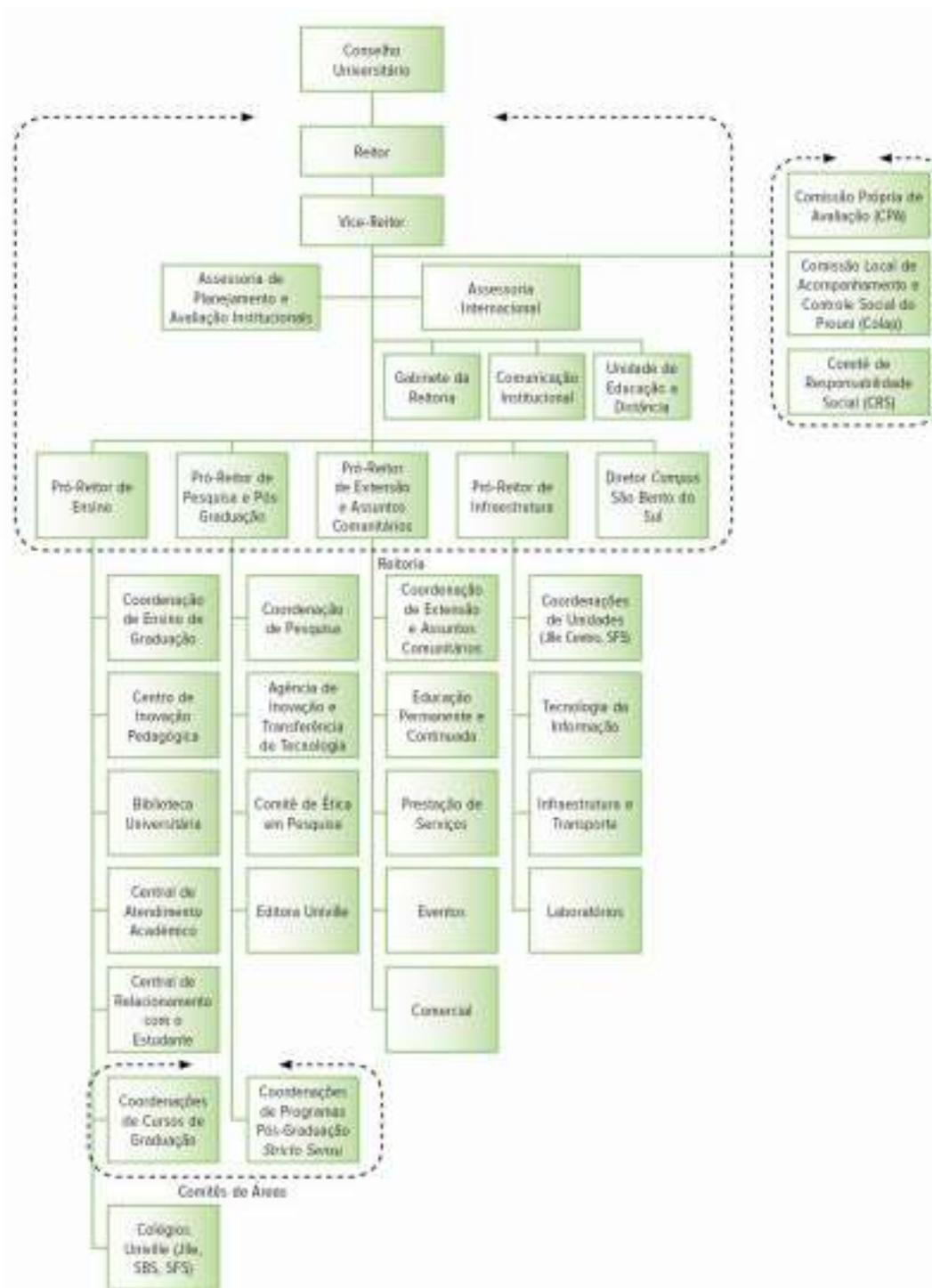


Figura 2 – Organograma da Universidade da Região de Joinville.

Fonte: Resolução nº 34/18/Conselho Universitário da Univille, disponível em <https://www.univille.edu.br/pt-br/institucional/resolucoes/resolucoes/conselho-universitario/2018/881706>

7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Para realizar o monitoramento, controle e ações de combate a pandemia, a Instituição implantou o Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19, nomeado por meio da Portaria nº 087/2020/GR-SC, o qual é constituído por docentes e profissionais da área da saúde. Além disso, a Instituição tem seguido as diretrizes sanitárias estabelecidas nas suas regiões de atuação e realizado as seguintes ações:

- Monitoramento da Matriz de Risco;
- Controle e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados;
- Monitoramento periódico dos empregados por parte dos Gestores;
- Cumprimento das legislações nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- Cumprimento das determinações do Ministério da Educação e do Conselho Estadual da Educação, quando for o caso.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo Sistema de Comando e Operação.

Os registros diários da atividade da Instituição, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade bimestral serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Todos os casos de pessoas infectadas ou suspeitas para COVID-19, estão sendo reportados e registrados junto a Gestão de Pessoas e Coordenações dos Cursos para acompanhamento e orientação durante o período de afastamento e quarentena.

A Gestão de Pessoas realiza o acompanhamento dos empregados por meio da atuação da Assistente Social, da Psicóloga e da Técnica em Segurança do Trabalho. Da mesma forma, a Central de Relacionamento com o Estudante – CRE, vem prestando atendimento psicológico e psicopedagógico aos estudantes.

Além disso, são realizadas orientações aos estudantes e empregados, bem como, questionamentos acerca do estado de saúde, a fim de detectar precocemente os sintomas relacionados a COVID-19.

Anexo 1:

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

(nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público () privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Se uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: _____

Se pública qual a mantenedora _____

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente e ilimitadamente, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. O presente PLANCON-Edu Escolas da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PLANCON-Edu, disponível no site da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PLANCON-Edu/Escolas foram seguidas as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Contingência-Educação bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon-Edu Escolas deverá estar disponível na Unidade de Ensino para fiscalização das autoridades competentes.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Anexo 2

Formulário - Boletim diário de informações.

Covid-19 - Boletim diário de informações

Formulário para registro diário de ocorrências e ações tomadas, conforme previsto no PLANCON

***Obrigatório**

E-mail *

Seu e-mail

Dinâmicas e Ações Operacionais *

Selecione a Dinâmica de Ação Operacional em que se enquadra(m) a(s) ocorrência(s), para cada DAOP um novo formulário deve ser gerado.

Escolher 

Data: *

DD MM AAAA

__ / __ / ____

Ocorrência: *

Descreva o ocorrido.

Sua resposta

Encaminhamento: *

Registre qual foi a atitude tomada.

Sua resposta

Observações

Registre alguma observação ou se as situações estão pendentes ou resolvidas.

Sua resposta



Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail.

Enviar

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	Carinho de data/hora	Endereço de e-mail	Dinâmicas e Ações Operacionais	Data:	Ocorrência:	Encaminhamento:	Observações	Deliberações	Matrículas Ativas	Quantidade de alunos atendimento remoto	Quantidade de alunos atendimento híbrido
1											
2											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											

Planilha gerada a partir do
preenchimento do formulário acima.

Formulário - Casos Diários

Covid-19 - Casos diários

Formulário para cadastro diário dos casos suspeitos e ou confirmados de Covid-19 , conforme PLANCON (Definição : Caso suspeito de COVID-19: Indivíduo com sintomas gripais, incluindo pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos (perda de olfato ou paladar). Em crianças considera-se também obstrução nasal. A febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes (Plancon/Edu/Joinville, p.23). Se confirmado para COVID-19, somente com a apresentação de Exame/Atestado). Preencher com e-mail corporativo da escola!

***Obrigatório**

E-mail *

Seu e-mail _____

Informe A Unidade *

Escolher ▼

Data *

DD MM AAAA

__ / __ / ____

Nome Completo: *

Insira o nome completo do aluno ou funcionário

Sua resposta

Série ou função exercida: *

Selecione a série do aluno ou a função do funcionário na lista.

Escolher

Turma *

Selecione a turma do aluno, caso seja somente uma turma selecionar a opção "Única", o mesmo vale para funcionários.

Escolher

Turno *

Selecione o período de estudo / trabalho.

Escolher

Enviar uma cópia das respostas para o meu e-mail.

Enviar

Planilha gerada a partir do

Preenchimento do formulário acima

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Data	Nome Completo:	Série ou função exercida:	Turma	Turno	Informe A Unidade	Confirmado Caso COVID 19
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									